



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

*E-mail:* compras@saojosedabarra.mg.leg.br

*Site:* www.saojosedabarra.mg.leg.br

### TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2023, às 09h38min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Documentação da Empresa.

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 16 de março de 2023.

  
**MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**  
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023

**Documentação para contratação.**

compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Para: "Juliano Calazans" <assessoria@julianocalazans.com.br>



14 de março de 2023 às 09:54

---

Tendo em vista, a contratação do escritório de Advocacia solicito a apresentação dos Documentos necessarios para a Formalização de Demanda, para que possa seguir com seus trâmites legais.

## Re: Documentação para contratação.

"Juliano Calazans" <assessoria@julianocalazans.com.br>

15 de março de 2023 às 21:07

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

---

Boa noite!

Conforme solicitado, seguem os documentos para prosseguimento do processo de inexigibilidade.

Qualquer dúvida, à disposição.

Atenciosamente.

Em ter., 14 de mar. de 2023 às 09:55, <[compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)> escreveu:

Tendo em vista, a contratação do escritório de Advocacia solicito a apresentação dos Documentos necessários para a Formalização de Demanda, para que possa seguir com seus trâmites legais.




**JULIANO CALAZANS**  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(31) 98349-4848

[www.julianocalazans.com.br](http://www.julianocalazans.com.br)

[assessoria@julianocalazans.com.br](mailto:assessoria@julianocalazans.com.br)

307.13120  
p. 04/06



**JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**Ato Constitutivo de Sociedade Unipessoal de Advocacia**



Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/12/1985, portador do CPF sob o nº 080.769.836-90, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, sob o nº 162.320, residente e domiciliado na Rua Majolo Mariano Machado, nº 304, Bairro Interlagos II, CEP 35.701-561 – Sete Lagoas/MG, resolve constituir uma Sociedade Individual de Advocacia, nos termos dos art. 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade Individual de Advocacia é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, e denomina-se **Juliano Calazans Sociedade Individual de Advocacia**, tendo sede e foro em Sete Lagoas, Minas Gerais, na Rua Majolo Mariano Machado, nº 304, Bairro Interlagos II, CEP 35701-561.

### 2. OBJETO

A Sociedade Individual de Advocacia tem por objeto a prestação de serviços advocatícios, assessoria e consultoria jurídica.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade Individual de Advocacia é indeterminado, sendo que suas atividades terão início a partir da data de registro do contrato social.

### 4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, da seguinte maneira:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Juliano Lavarine Calazans Silva	100,00 %	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>



## 5. RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Além da Sociedade Individual de Advocacia, seu Titular responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

Parágrafo único - Aplica-se o art. 1.023 do Código Civil na hipótese de dívidas não oriundas de danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

## 6. ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu Titular, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

6.1 O Titular possui direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a possibilidade financeira da Sociedade.

## 7. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas por seu Titular.

## 8. LEVANTAMENTO DE BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A Sociedade Individual de Advocacia apurará resultados mensalmente, em seguida distribuindo ao seu Titular, se houver. Quaisquer valores atribuídos ao Titular serão levados à conta dos lucros do exercício ou lucros acumulados.

8.1 Ocorrendo prejuízos, estes serão compensados com os resultados positivos futuros.

## 9. FALECIMENTO

A sociedade se dissolverá pelo falecimento de seu Titular.

## DECLARAÇÃO

O Titular declara que não exerce cargo público, não está incurso em qualquer das situações previstas nos art. 27 a 30 e parágrafo único da Lei n. 8.906/1994, que define as incompatibilidades e impedimentos, nem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a função de advogado, estando ciente de que, no caso de falsidade da presente declaração, será nulo de pleno direito o presente ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

O Titular também declara que não integra outra sociedade de advogados, que lhe é vedado constituir mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, ou integrar,

simultaneamente, uma sociedade de advogados e uma sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.



Sete Lagoas, 09 de outubro de 2019.

**Juliano Lavarine Calazans Silva**

*Juliano Lavarine Calazans Silva*  
Advogado  
OAB/MG 162.320

Testemunhas:

Nome: Saulo Lavarini Calazans

CRC/MG: 55.147

CPF: 742.940.086-87

Endereço: Rua Bororós, 437, bairro do Carmo  
Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-449

Nome: Odorico Calazans Lavarini de Castro

CRC/MG: 55.145

CPF: 791.340.506-63

Endereço: Rua Veneza, 54, bairro Jardim Europa  
Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-271



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16 - CENTRO / SETE LAGOAS - MG / CEP: 35700029



Número da Nota  
20066  
Folha 1/1  
Série:  
Código de Verificação  
80f3eb5c



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 01/03/2023 - 16:09:46 Período de Competência: 03/2023  
Município Prestação: SETE LAGOAS Reg. Especial Tributação: Micro Empresa  
Natureza da Operação: Dentro do Município Data do Serviço: 01/03/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Inscrição Municipal: -  
Endereço: RUA MAJOLO MARIANO MACHADO, 304, INTERLAGOS 2 - SETE LAGOAS / MG  
CPF/CNPJ: 35.338.475/0001-77  
Fone/Fax: (31) 98341-9442  
CEP: 35701561  
Simples Nacional: Sim  
Incentivador Cultural: Não  
Exibilidade: Exigível

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
Inscrição Municipal: -  
Endereço: PCA. SAGRADOS CORACOES, 200, , CENTRO - 36420000 - OURO BRANCO / MG  
CPF/CNPJ: 23.964.950/0001-31  
Email: contabilidade@ourobranco.cam.mg.gov.br  
Inscrição Estadual: -

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qty.	Val. Uni.	Desc.	Incond.	Aliquota	Valor Total
1	17.14	1	5.950,00		0,00	0,00 %	5.950,00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JURÍDICO NA IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI 14133/21, RELATIVOS AO MÊS 02/2023.

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 14 Advocacia.  
CNAE: M6911701 - Serviços advocatícios

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 5.950,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções	Desconto Incondicionado		Base de Cálculo		
0,00	0,00		5.950,00		
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00		5.950,00	5.950,00

\*\*Tributação fixa.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nos Decretos nº 3215/2006 e 4550/2012



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP - 35.470.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

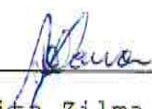
DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.338.475/0001/77, com escritório na rua Majolo Mariano Machado, nº304, bairro Interlagos II em Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-561, por meio de seu representante legal e responsável técnico, o Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 080.769.836-90, prestou serviços advocatícios consistentes na assessoria e consultoria especializada em licitações públicas à Prefeitura Municipal de Moeda, entre março e abril de 2022.

DECLARO, ainda, que além da consultoria, aludido profissional ministrou curso de capacitação para os servidores do órgão, com carga horária de 16 horas/aula.

Todos os serviços foram prestados de forma satisfatória, com o máximo de diligência, zelo e profissionalismo e atenderam integralmente às Cláusulas Contratuais, não havendo absolutamente nada que o desabone.

É o que tenho a atestar.

Moeda/MG, 16 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Angelita Zilma de Moura  
Secretária de Adjunta de Administração

  
Angelita Zilma de Moura  
Secretária Adjunta da Administração  
Portaria Nº 068/2023  
Prefeitura Municipal de Moeda/MG





Câmara Municipal de Carmo da Mata



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA**

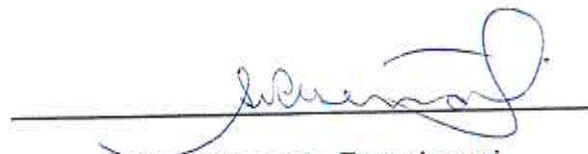
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que o Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 080.769.836-90, ministrou curso de Licitações e Contratos Administrativos para servidores desse órgão.

O curso, com carga horária de 16 horas/aula, foi ministrado nos dias 30/11 e 01/12/2022, com o máximo de eficiência, diligência, zelo e profissionalismo, não havendo absolutamente nada que desabone o profissional.

É o que tenho a atestar.

Carmo da Mata, 03 de março de 2023.

  
Silma Resende Franciscani

Assistente Técnica da Câmara Municipal Carmo da Mata



# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168, Centro, CEP 35.767-000  
Telefax (31) 3717-6238 CNPJ 21.607.569/0001-90  
E-mail [jequitibapresidencia@yshoo.com.br](mailto:jequitibapresidencia@yshoo.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que o Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 080.769.836-90, ministrou curso de Licitações e Contratos Administrativos para servidores desse órgão.

O curso, com carga horária de 16 horas/aula, foi ministrado nos dias 30/11 e 01/12/2022, com o máximo de eficiência, diligência, zelo e profissionalismo, não havendo absolutamente nada que desabone o profissional.

É o que tenho a atestar.

Jequitibá / MG ,16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIAO  
HENRIQUES DE  
FREITAS:02672481  
644

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO HENRIQUES  
DE FREITAS:02672481644  
Dados: 2023.02.24 13:24:59  
-03'00'

Sebastiao Henriques de Freitas  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que o Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 080.769.836-90, ministrou curso de Licitações e Contratos Administrativos para servidores desse órgão.

O curso, com carga horária de 16 horas/aula, foi ministrado nos dias 12 e 13/03/2020, com o máximo de eficiência, diligência, zelo e profissionalismo, não havendo absolutamente nada que desabone o profissional.

É o que tenho a atestar.

Cordisburgo/MG., 23 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por  
SAVIO ROGERIO BERHALDO SAVIO ROGERIO BERHALDO  
TROMBINI.00282875840 TROMBINI.00282875840  
Dados: 2023.02.23 08:53:16 -03'00'

Savio Rogerio Beraldo Trombini  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que o Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 080.769.836-90, ministrou curso de Licitações e Contratos Administrativos para servidores desse órgão.

O curso, com carga horária de 16 horas/aula, foi ministrado nos dias 12 e 13/03/2020 com o máximo de eficiência, diligência, zelo e profissionalismo, não havendo absolutamente nada que desabone o profissional.

É o que tenho a atestar.

Santa Luzia / MG , 16 de fevereiro de 2023.

Rosimeire Conceição Pessoa Batista  
Mat. 18658  
Procurador Geral  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

---

Rosimeire Conceição Pessoa Batista  
Procuradora Geral



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que o Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 080.769.836-90, ministrou curso de Licitações e Contratos Administrativos para servidores desse órgão.

O curso, com carga horária de 16 horas/aula, foi ministrado nos dias 07 e 08/04/2022 com o máximo de eficiência, diligência, zelo e profissionalismo, não havendo absolutamente nada que desabone o profissional.

É o que tenho a atestar.

São Gonçalo do Rio Preto / MG ,06 de Março de 2023.

CARMELINO DA  
LUZ  
SOARES:42707021  
687

Assinado de forma digital por CARMELINO DA LUZ  
SOARES:42707021687  
DN: cn=DR, o=ICP-Brasil, ou=AC, SOLUTION Multiple of,  
ou=29180757000196, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=CARMELINO DA LUZ  
SOARES:42707021687  
Data: 2023.03.06 11:12:17 -0300

**Carmelino da Luz Soares**  
*Presidente – Câmara Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
Secretaria de Administração



**CERTIDÃO**

REQUERIMENTO: **636**  
DATA: **05 DE JANEIRO DE 2023**  
REQUERENTE: **JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CPF/CNPJ: **35.338.475.0001-77**

A Seção de Certidão da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento a despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que o requerente citado não é inscrito na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrito na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.82748-8, com atividade de 69.11-7-01 – (17.14) Serviços advocatícios, com início em 02/12/2019, estabelecida à Rua Majolo Mariano Machado, nº 304, Bairro Interlagos II, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: [\\*http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br](http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br), com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.x.x.x.x.x.x.x.

Sete Lagoas, 14 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, 16 - CENTRO / SETE LAGOAS - MG / CEP: 35700-000



Número da Nota

20062

Folha 1/1

Série:

Código de Verificação

f661dc41



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 13/02/2023 - 13:03:04 Período de Competência: 02/2023  
Município Prestação: SETE LAGOAS Reg. Especial Tributação: Micro Empresa  
Natureza da Operação: Dentro do Município Data do Serviço: 13/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
Inscrição Municipal: **03.82748-8**  
Endereço: **RUA MAJOLO MARIANO MACHADO, 304, INTERLAGOS 2 - SETE LAGOAS / MG**  
CPF/CNPJ: **35.338.475/0001-77**  
Fone/Fax: **(31) 98341-9442**  
CEP: **35701561**  
Simples Nacional: **Sim**  
Incentivador Cultural: **Não**  
Exibibilidade: **Exigível**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **Câmara Municipal de Abaeté/MG**  
Inscrição Municipal: **03.82748-8**  
Fone/Fax: **(37) 3541-1555**  
Email: **camara@camaraabaete.mg.gov.br**  
Endereço: **Praaça Juscelino Kubtscheck, 99, Centro - 35620000 - ABAETE / MG**  
CPF/CNPJ: **20.922.217/0001-66**  
Inscrição Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qty.	Val. Uni.	Desc.	Incond.	Aliquota	Valor Total
1	17.14	1	5.500,00		0,00	0,00 %	5.500,00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JURÍDICO NA IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/01 E 12/02/2023.

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: **17.14** Advocacia.

CNAE: M6911701 - Serviços advocatícios

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 5.500,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	
0,00	0,00	5.500,00	
ISS Prestador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	5.500,00	5.500,00

\*\*Tributação fixa.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nos Decretos nº 3215/2006 e 4550/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS



PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16 - CENTRO / SETE LAGOAS - MG / CEP: 35700029

Número da Nota

20065

Folha 1/1

Série:

Código de Verificação

3b3620de



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 01/03/2023 - 16:00:58 Período de Competência: 03/2023  
Município Prestação: SETE LAGOAS Reg. Especial Tributação: Micro Empresa  
Natureza da Operação: Dentro do Município Data do Serviço: 01/03/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CPF/CNPJ: **35.338.475/0001-77** Simples Nacional: **Sim**  
Inscrição Municipal: - Fone/Fax: **(31) 98341-9442** Incentivador Cultural: **Não**  
Endereço: **RUA MAJOLO MARIANO MACHADO, 304, INTERLAGOS 2 - SETE LAGOAS / MG** CEP: **35701561** Exibibilidade: **Exigível**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **19.091.289/0001-20** Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal Fone/Fax: Email: **camara@bomsucesso.cam.mg.gov.br**  
Endereço: **AV PREF JOSE WANDERLEY LARA, 299, CENTRO - 37220000 - BOM SUCESSO / MG**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qty.	Val. Uni.	Desc.	Incond.	Aliquota	Valor Total
1	17.14	1	5.650,00		0,00	0,00 %	5.650,00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NA IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI 14133/21, RELATIVOS AO MÊS 02/2023.

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: **114 Advocacia.**

CNAE: M6911701 - Serviços advocatícios

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 5.650,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo		
0,00	0,00	5.650,00		
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	5.650,00	5.650,00

\*\*Tributação fixa.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nos Decretos nº 3215/2006 e 4550/2012





República Federativa do Brasil  
Centro Universitário de Sete Lagoas

Credenciado pela Portaria MEC nº1.193 de 23/06/2008



O Reitor do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM - no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do curso de Direito em vinte e dois de agosto de dois mil e quatorze, confere o título de Bacharel em Direito a

*Juliano Lavarine Calazans Silva*

Brasileiro, natural de Sete Lagoas - MG, nascido em 24 de dezembro de 1985, RG nº MG-13.854.040-SSP/MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sete Lagoas - MG, 16 de setembro de 2014.

*Antônio Sábio Filho*

Reitor

*Silvia*  
Diplomada(o)

*Agua*  
Diretor(o)



*Renata Teixeira*

Secretária

**Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM**

**Curso: DIREITO (Bacharelado)**

**Renovação de Reconhecimento pela Portaria/MEC nº 623,  
de 25/11/2013. Publicada no D.O.U., em 26/11/2013.**

**Sete Lagoas / MG**



**UNIFEMM**

**APOSTILAMENTO**

O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM  
foi reconhecido pela Portaria MEC nº 720 de  
09/08/2013, publicada no DOU em 09/08/2013.  
Sete Lagoas - MG, 04 de março de 2015.



**UNIFEMM**

Ano de Conclusão: 2014

Registro Acadêmico: 015423

DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 84,  
INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO  
2º DO DECRETO Nº 6.786 DE 24/05/2006, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DA UNIÃO, SEÇÃO I, NO DIA 25 DE MAIO DE 2006, SOB O Nº **015423**.

Sete Lagoas - MG, 04 de março de 2015.

*Sônia Soares Amorim*

Sônia Soares Amorim

Responsável pelo Registro de Diploma

*Joseane Nisia Matos Nepomuceno*

Supervisora da Coordenadoria de Registro Acadêmico



Nº 5036


# CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Faculdade Pólís Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

**JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA**

portador (a) da carteira de identidade MG-13.854.040/MG, pela conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu **PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 360 horas, realizadas no período de junho de 2020 a abril de 2021.

Curitiba, 18 de novembro de 2021



Paulo Mauro de Oliveira  
Diretor Geral Faculdade Pólís Civitas



CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7,0 a 10,0 – Aprovado (a) - De 6,0 a 6,9 – Reprovado (a)

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	RG: MG-13.854.040/MG
NOME DO (A) ALUNO (A): JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA	PERÍODO: 28/06/2020 a 23/04/2021
CARGA HORÁRIA TOTAL: 360h	

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES	45 h/a	Victor Amorim	Mestre	9.0
TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	30 h/a	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	7.0
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	45 h/a	Ricardo Sampaio	Especialista	10.0
SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS	45 h/a	Anderson Sant'Anna Pedra	Pós-doutor	10.0
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	45 h/a	Luciano Elias Reis	Doutor	8.0
RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO	30 h/a	Rodrigo Pironi Aguirre de Castro	Pós-doutor	7.0
CONTRATAÇÕES DIRETAS	50 h/a	Edgar Guimarães	Doutor	10.0
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES	45 h/a	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	9.0
LEI DAS ESTATAIS	25 h/a	Caroline Rodrigues da Silva	Mestre	8.0

Registro Número: 0993  
Livro nº: 003  
Fl. nº: 0163



FACULDADE PÓLIS CIVITAS  
RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650, CURITIBA - PR  
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR - FONE (41) 3015-5559




# CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

**JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA**

portador (a) da carteira de identidade MG-13.854.040/MG, pela conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu **PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133, Área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 360 horas, realizadas no período de abril de 2021 a novembro de 2021.**

Curitiba, 18 de novembro de 2021

  
Paulo Mainardi de Oliveira  
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas



CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7,0 a 10,0 = Aprovado (A) - De 6,0 a 6,9 = Reprovado (R)

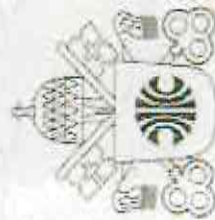
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	RG: MG-13.854.040/MG
NOME DO (A) ALUNO (A): JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA	PERÍODO: 22/04/2021 a 18/11/2021
CARGA HORÁRIA TOTAL: 360h	

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40 h/a	Victor Amorim	Especialista	10,0
TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40 h/a	Felipe Boselli	Doutor	7,0
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40 h/a	Tiassi Junior	Mestre	8,0
SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40 h/a	Anderson Pedra	Pós-Doutor	9,0
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40 h/a	Marcos Alcantara	Especialista	8,0
OBRAS PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40 h/a	Hamilton Bonatto	Especialista	9,0
RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40 h/a	Luciano Reis	Doutor	8,0
CONTRATAÇÕES DIRETAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40 h/a	Juliete Mendes Lopes Vareschini	Mestre	10,0
EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40 h/a	Gabriela Pércio	Mestre	8,0

Registro Número: 0994  
Livro nº: 003  
Fl. nº: 0163



FACULDADE POLIS CIVITAS  
RUA ANTÔNIO ESCORSINI, 1650, CURTIBA - PR  
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR - FONE (41) 3015-5559



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu***

**Especialização**

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que \_\_\_\_\_  
concluiu o curso de \_\_\_\_\_, *Direito Público*,  
em **10 de outubro de 2019**, com carga horária de 432 horas-aula.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2019.

*Juliano*

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

*Juliano*  
Reitor



Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº MG-13.854.040 expedida pela SSP- MG.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
Pro-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 44221/2020 Processo: 1/63134/2019.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020

  
Professor Felix de Arnijo Souza  
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos



MG 058743





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



## CERTIFICADO

Certificamos que **JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA** participou da **Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para Estados e Municípios**, promovida pela Escola de Administração Fazendária – ESAF e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, realizada na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 15 a 17 de setembro de 2010, com duração de 24 horas.

Belo Horizonte - MG, 17 de setembro de 2010.

  
Mauro Sérgio Bogéa Soares  
Diretor-Geral da ESAF

  
Renata Machado da Silveira Van Damme  
Diretora da Escola de Contas e Capacitação  
Professor Paulo Aklevo, Tribunal de Contas do  
Estado de Minas Gerais - TCE/MG



REGISTRO Nº P - 6066/2010 - SD  
LIVRO XXI - EM 16/09/2010

O portador deste certificado participou do Módulo Geral e, de no máximo 5(cinco) oficinas conforme marcação no quadro a seguir:

Cod	Part. SM	Oficina	Carga Horaria
	X	Palestras	04
01		Plano Plurianual (PPA)	04
02	X	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) I	04
03	X	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) II	04
04	X	Lei Orçamentária Anual (LOA)	04
05		Pregão	04
06		Convênios / Prestação de Contas	04
07		Contabilidade Pública Básica	04
08		Procedimentos Contábeis Patrimoniais	04
09		Procedimentos Contábeis Orçamentários	04
10		Demonstrações contábeis Aplicadas ao Setor Público	04
11		FUNDEC - Legislação e Procedimentos Contábeis	04
12	X	Contabilidade Aplicada aos Regimes próprios da Previdência	04
13		Entendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal	04
14		Programação financeira e cronograma mensal de desembolso	04
15		Regras para ordenar despesas após a LRF	04
16		Despesas com pessoal e seus limites	04
17	X	Dívida pública e operação de crédito	04
18		Restrições Institucionais e sanções pessoais relacionadas a LRF	04
19		Transparência na Gestão Fiscal	04
20		Controle Interno I	04
21		Controle Interno II	04
		Consortócio	04
		Plano de Contas aplicado ao setor público	04



# Certificado



Certificamos que

**JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA**

concluiu o Programa de Educação Continuada do Portal Educação na qualidade de participante no Curso de Formação de Pregoeiros com carga-horária de 60 horas realizado no período de 28/10/2014 a 26/11/2014.

*Rodrigo Tezoto*

Rodrigo Tezoto

Gerente de Produção e Desenvolvimento

26 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Richardo Ferreira Nantes*

Richardo Ferreira Nantes  
Diretor Presidente



O Portal Educação é  
membro da ABED



Certificação  
1482-733-930



As Melhores Empresas  
para Você Trabalhar - Guia  
Empresas 2013



As melhores Empresas para  
Trabalhar - Região Leste  
2013



Plu (Programa de Melhoria  
Empresarial) - Região Leste  
2013



Melhores Empresas Brasileiras  
Escaladoras do Sudeste do  
Brasil - Região Leste  
2013



Melhores Empresas Brasileiras  
Escaladoras do Sudeste do  
Brasil - Região Leste  
2013



Melhores Empresas Brasileiras  
Escaladoras do Sudeste do  
Brasil - Região Leste  
2013



Melhores Empresas Brasileiras  
Escaladoras do Sudeste do  
Brasil - Região Leste  
2013



Melhores Empresas Brasileiras  
Escaladoras do Sudeste do  
Brasil - Região Leste  
2013



Portal Educação

# Formação de Pregoeiros

- Conceitos gerais de licitação
- O que é Licitação
- Base Constitucional
- Modalidades de Licitação
- Escolha da Modalidade em Licitação
- Tipos de Licitação
- Dispensa e inexigibilidade de Processo Licitatório
- Valores do Contrato e ou objeto que dispensam Licitação
- Inexigibilidade
- Cotação Eletrônica
- Finalidade da Licitação
- Princípios da Licitação
- Responsáveis pela Licitação
- Objeto - Bens e Serviços Comuns
- Estimativa de Valor para Contratação
- Preço Unitário
- Preço Global
- Preço Médio
- Preço de Mercado
- Preço Praticado
- Preços Constatados
- Pesquisa de Mercado
- Pesquisa de Preço
- Diferenças entre Pregão Eletrônico e Presencial
- Objetivo
- Visitação
- Características
- Atribuições da Autoridade Competente
- Atribuições Pregoeiro
- Atribuições da Equipe de Apoio
- Fase Interna (Preparatória)
- Procedimentos para abertura de Processo Licitatório
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Audiência Pública
- Obras e Serviços
- Projeto Básico
- Projeto Executivo
- Tercelização
- Compras
- Padronização
- Marca
- Parcelamento
- Sistema de Registro de Preço
- Elaboração Ato Convocatório
- Fase Externa (Executória)
- Publicação Ato Convocatório
- Prazos
- Participação em Licitação
- Consórcios
- Cooperativas
- Habilitação de Licitantes
- Habilitação Jurídica
- Regularidade Fiscal
- Qualificação Técnica
- Capacidade Técnico-Operacional
- Capacidade Técnico-Profissional
- Atestado de Capacidade Técnica
- Visita ou visita Técnica

- Qualificação econômico-financeira
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados
- Garantia de Participação
- Artigo 7º - Inciso XXXIII - Constituição Federal
- Análise de Documentos
- Desqualificação de documentos
- Apresentação de Propostas
- Peculiaridades em Serviços e bens de informática
- Peculiaridades em Serviços de Engenharia
- Desclassificação de Propostas
- Homologação e Adjudicação
- Noções Gerais de Contrato
- Súmula: Noções Lei complementar 123/2006.



## Programa de Educação Continuada

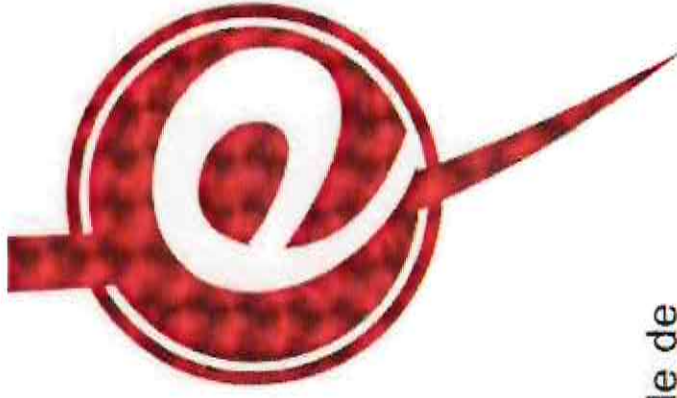
Certificação Registrada Sedi o Registro Unico - 19456061-4c25-4b04-4214-1b61212  
 Confira a autenticidade no endereço [www.portaleducacao.com.br/certificado](http://www.portaleducacao.com.br/certificado)  
 a partir de 01/03/2011.

Letra Nº. 26 - Faltas 50 - em 26/11/2014.

Alexandre Rocija de Campos

Atenção: Este certificado terá validade em fins curriculares e em provas de títulos, como um certificado de atualização profissional, respeitando a carga horária docente, não podendo ser usado para outros fins. Não é um certificado técnico profissionalizante, não é um certificado de graduação, e não dá direito ao participante, em utilizar o mesmo de forma ilícita ou à revelia da Lei, de órgãos profissionais e autoridades competentes.

# Certificado



Certificamos que

**JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA**

concluiu o Programa de Educação Continuada do Portal Educação na qualidade de participante no Curso de Orçamento Público e Suprimento de Fundos com carga-horária de 60 horas realizado no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

*Rodrigo Tezoto*  
Rodrigo Tezoto

Gerente de Produção e Desenvolvimento

04 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Ricardo Ferreira Nantes*  
Ricardo Ferreira Nantes

Diretor Presidente



O Portal Educação é  
uma parceira do ABEO



Certificação  
100 ANOS



As Atividades Educativas  
são realizadas em  
Parceira com a  
Associação Brasileira de  
Empresas de Educação Online



Atividades Educativas  
são realizadas em  
Parceira com a  
Associação Brasileira de  
Empresas de Educação Online



200 Anos de  
Independência  
Brasil 1888-2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação  
Superior - CENES  
Coordenação de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Pós-Graduação - CAPES



Programa de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Pós-Graduação  
- CAPES



Programa de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Pós-Graduação  
- CAPES



Programa de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Pós-Graduação  
- CAPES



Programa de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Pós-Graduação  
- CAPES



Portal Educação

# Conteúdo Programático: Curso de Orçamento Público e Suprimento de Fundos

- Instrumentos de planejamento orçamentário
- Plano Plurianual
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual
- O papel do Plano Diretor
- Orçamento público e processo decisório
- A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal
- Etapas do processo decisório
- A hegemonia do Executivo
- As emendas parlamentares
- Orçamento público e democracia
- Receitas e despesas públicas
- Orçamento participativo
- Controle social
- Orçamento e políticas públicas
- Suprimento de fundos
- Legislação
- Procedimento (empenho, liquidação, pagamento)
- Limites da despesa.



## Programa de Educação Continuada

Certificado Registrado Sob o Registro Unico: ed5f98ca-1934-446e-ac3f-14cafb  
Contra a autenticidade no endereço [www.portaleducacao.com.br/certificado](http://www.portaleducacao.com.br/certificado)  
a partir de 01/01/2011

Letra Nº 27 - Folhas 20 em 04/02/2015.

  
Alexandre Rocha de Campos

Atenção: Este certificado tem validade em fins curriculares e em processos de títulos, como um certificado de atualização/perfeccionamento/externato, respeitando a carga horária descrita, não podendo ser usado para cursos fins. Não é um certificado de curso profissionalizante, não é um certificado de graduação, e não dá direito ao participante, em utilizar o mesmo da forma licita ou à revelia da Lei, de órgãos profissionais e autoridades competentes.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.338.475/0001-77  
**Razão Social:** JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**Endereço:** R MAJOLO MARIANO MACHADO 304 / INTERLAGOS II / SETE LAGOAS / MG / 35701-561

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010404382025096171

Informação obtida em 10/01/2023 09:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SETE LAGOAS



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOACIA  
CNPJ: 35.338.475/0001-77

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Janeiro de 2023 às 14:53

SETE LAGOAS, 12 de Janeiro de 2023 às 14:53

**Código de Autenticação:** 2301-1214-5357-0295-8823

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP - 35.470.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.338.475/0001/77, com escritório na rua Majolo Mariano Machado, nº304, bairro Interlagos II em Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-561, por meio de seu representante legal e responsável técnico, o Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 080.769.836-90, prestou serviços advocatícios consistentes na assessoria e consultoria especializada em licitações públicas à Prefeitura Municipal de Moeda, entre março e abril de 2022.

DECLARO, ainda, que além da consultoria, aludido profissional ministrou curso de capacitação para os servidores do órgão, com carga horária de 16 horas/aula.

Todos os serviços foram prestados de forma satisfatória, com o máximo de diligência, zelo e profissionalismo e atenderam integralmente às Cláusulas Contratuais, não havendo absolutamente nada que o desabone.

É o que tenho a atestar.

Moeda/MG, 16 de janeiro de 2023.

---

Angelita Zilma de Moura  
Secretária de Adjunta de Administração



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.338.475/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>		
LOGRADOURO <b>R MAJOLO MARIANO MACHADO</b>	NÚMERO <b>304</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>35.701-561</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERLAGOS II</b>	MUNICÍPIO <b>SETE LAGOAS</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIANO@ESCAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 8341-9442</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **14:55:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 35.338.475/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:29 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **8A23.F9FE.907E.E2DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que o Dr. **JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 080.769.836-90, com escritório na rua Majolo Mariano Machado, nº304, bairro Interlagos II em Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-561, prestou serviços advocatícios consistentes na assessoria e consultoria em licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos administrativos da Câmara Municipal de São Francisco/MG, tendo sido o responsável técnico pela execução do objeto.

A atuação do profissional se deu junto à Comissão Permanente de Licitação, bem como à Pregoeira, sua Equipe de Apoio e demais servidores do órgão, envolvidos direta ou indiretamente nos processos de compra.

Os serviços foram prestados, nos exercícios de 2017 e 2018, de forma satisfatória, com o máximo de diligência e profissionalismo e atenderam integralmente às Cláusulas Contratuais, não havendo absolutamente nada que o desabone.

É o que tenho a atestar.

São Francisco/MG, 02 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ DELVA SOARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
757.795.106-44



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

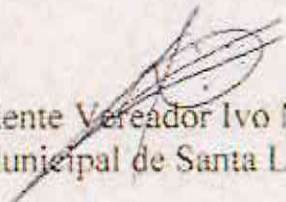


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido do interessado, que **JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ nº nº 35.338.475/001-77, sediado na Rua Majolo Mariano Machado, nº 304, Interlagos II, CEP.: 35701-561, Sete Lagoas/MG, presta serviços técnicos profissionais especializados, de assessoria, consultoria e treinamento em licitações públicas e gestão de contratos administrativos, conforme Processo de Inexigibilidade nº 005/2020, com zelo e presteza, atendendo plenamente os padrões de qualidade exigidos, à Câmara Municipal de Santa Luzia.

Registramos ainda que, a empresa cumpri fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e saber, até a presente data.

Santa Luzia-MG, 23 de dezembro de 2020.

  
Presidente Vereador Ivo Melo  
Câmara Municipal de Santa Luzia-MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 03.692.302/0001-66

Rua Monsenhor Mário, 365 – B. Cascalho – Carmo do Rio Claro/MG

CEP: 37.150-000 / Telefax: (35) 3561.3613/2390

[contabilidade@carmodorioclaro.cam.mg.gov.br](mailto:contabilidade@carmodorioclaro.cam.mg.gov.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.338.475/0001/77, com escritório na rua Majolo Mariano Machado, nº304, bairro Interlagos II em Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-561, por meio de seu representante legal e responsável técnico, o Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 980.769.836-90, prestou serviços advocatícios consistentes na assessoria e consultoria especializada em licitações públicas à Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro/MG, entre setembro de 2022 até a presente data.

DECLARO, ainda, que o aludido profissional já ministrou curso de capacitação para os servidores do órgão.

Todos os serviços foram prestados de forma satisfatória, com o máximo de diligência, zelo e profissionalismo e atenderam integralmente às Cláusulas Contratuais, não havendo absolutamente nada que o desabone.

É o que tenho a atestar.

Carmo do Rio Claro/MG, 12 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARMO DO RIO  
CLARO 036923020001  
66  
Assinado de forma digital  
por CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARMO DO RIO  
CLARO 03692302000166  
Data: 2023.01.12  
15:07:17 -02'00'

Elisângela Sousa Rachid  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**  
CEP - 35.470.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARO, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.338.475/0001/77, com escritório na rua Majolo Mariano Machado, nº304, bairro Interlagos II em Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-561, por meio de seu representante legal e responsável técnico, o Dr. Juliano Lavarine Calazans Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.320 e no CPF sob o nº 080.769.836-90, prestou serviços advocatícios consistentes na assessoria e consultoria especializada em licitações públicas à Prefeitura Municipal de Moeda, entre março e abril de 2022.

DECLARO, ainda, que além da consultoria, aludido profissional ministrou curso de capacitação para os servidores do órgão, com carga horária de 16 horas/aula.

Todos os serviços foram prestados de forma satisfatória, com o máximo de diligência, zelo e profissionalismo e atenderam integralmente às Cláusulas Contratuais, não havendo absolutamente nada que o desabone.

É o que tenho a atestar.

Moeda/MG, 16 de janeiro de 2023.

---

Angelita Zilma de Moura  
Secretária de Adjunta de Administração



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.338.475/0001-77  
Certidão nº: 1111671/2023  
Expedição: 10/01/2023, às 09:43:17  
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.338.475/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Portal Emprega Brasil

[Home](#) > [Carteira Trabalho](#) > [Contrato](#)

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS



### Detalhe do Contrato

Empresa

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS**

CNPJ RAIZ

**25.002.155**

Endereço

**AV MAL CASTELO BRANCO 2765 CAMPUS UNIVERSITARIO, SANTO ANTONIO, CEP:35701-242, SETE LAGOAS-MG**

Ocupação inicial

**2345-05 - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA AREA DE DIDATICA**

Período do Contrato

**02/08/2021 - Aberta**

Salário contratual

**R\$ 39,56**

Remuneração inicial

**R\$ 1.495,37**

Última remuneração informada

**R\$ 1.495,37 (03/2022)**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Fonte da informação

**ESOCIAL**[Indicar Divergência](#)

### Anotações



#### Afastamento

Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/01/2022

**02/01/2022**



**Alteração de tipo de contrato**

Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

15/07/2022



**Alteração de tipo de contrato**

Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

23/12/2021



**Alteração Salarial**

Salário alterado para R\$ 39,56

23/12/2021



**Admissão**

Admissão

02/08/2021

Observações

A consulta não retornou dados para listagem.

Painel Laboral

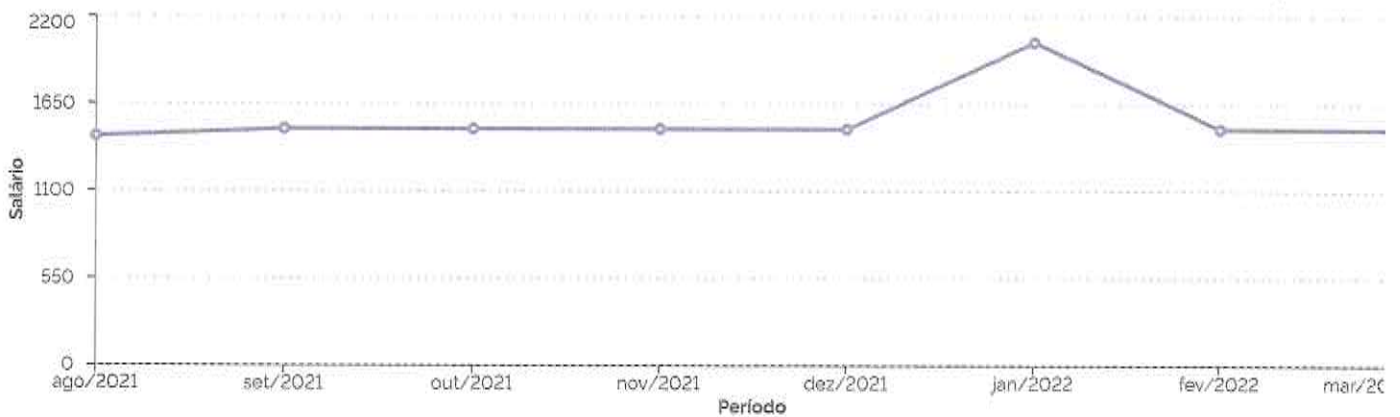


Média Salarial

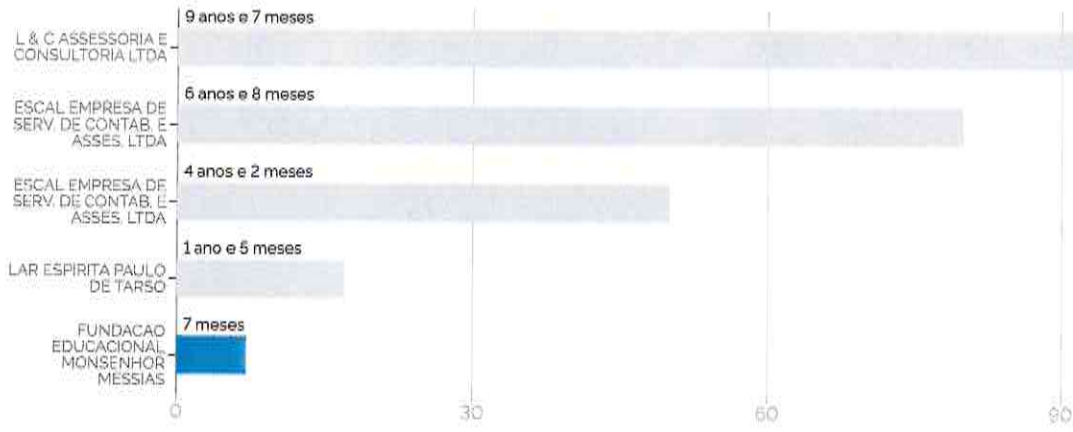
**R\$ 1.557,68**

**Evolução Salarial**

Histórico



**Tempo de Serviço**



[← Voltar](#)



# CERTIFICADO

A Inove Soluções em Capacitação confere o presente certificado a

**Juliano Lavarine Calazans Silva**

por sua participação e conclusão no

**Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos dos  
Municípios**

Realizado nos dias 20, 21, 22 e 23 de setembro de 2022



**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO**  
COORDENAÇÃO



**VINICIUS GERONASSO**  
COORDENADOR TÉCNICO



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PRIMEIRO DIA**

**PAINEL 1 – LEI 8.666/93 X LEI 14.133/21 – ENTENDA O QUE MUDOU**  
Jacoby Fernandes

**OFICINA 1 – A FASE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS NA PRÁTICA: DFD, ETP E TR**  
Vinicius Geronasso

**PAINEL 2 – QUEM É O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E QUAIS SÃO AS SUAS RESPONSABILIDADES**  
Anderson Pedra

**SEGUNDO DIA**

**PAINEL 3 – NLLC E OS NOVOS MECANISMOS DE PROMOÇÃO DAS ME-EPP**  
Christianne Stroppa

**OFICINA 2 – DOCUMENTOS ESSENCIAIS: COMO ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA, O EDITAL E O CONTRATO**  
Diogo Venâncio

**PAINEL 4 – O IMPACTO DA GOVERNANÇA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**  
Paulo Alves

**TERCEIRO DIA**

**PAINEL 5 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS SEGUNDO A NLLC**  
Lindineide Cardoso

**OFICINA 3 – A CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME A NLLC: DISPENSA ELETRÔNICA E INEXIGIBILIDADE**  
Jamil Manasfi

**OFICINA 3 – A NLLC E A NECESSIDADE DE NORMATIZAÇÃO COMPLEMENTAR E SUPLEMENTAR DOS MUNICÍPIOS**  
Vinicius Geronasso

**QUARTO DIA**

**PAINEL 76 – O PREGÃO ELETRÔNICO, SUA OBRIGATORIEDADE E AS NOVIDADES DO COMPRAS.GOV**  
Nádia Dall Agnol



**PAINEL 7 – OS PROCEDIMENTOS AUXILIARES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**  
Rafael Sérgio de Oliveira

**PAINEL 8 – O PAPEL DO ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**  
Christianne Stroppa

**MESA DE DEBATE – 2023 E A IMPLEMENTAÇÃO DEFINITIVA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

Vinicius Geronasso, Gesella Leitão e Christianne Stroppa



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/01/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/04/2023
NOME: JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
CNPJ/CPF: 35.338.475/0001-77		
LOGRADOURO: RUA MAJOLO MARIANO MACHADO		NÚMERO: 304
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INTERLAGOS II	CEP: 35701561
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SETE LAGOAS	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></li> <li><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></li> </ol> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000609504952		

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA** ministrou as disciplinas abaixo relacionadas, integrantes da estrutura curricular de cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" com carga horária de 400 horas, do UNIFEMM – Centro Universitário de Sete Lagoas:

Curso	Disciplina	Carga Horária	Período
Pós-Graduação em Direito Administrativo	Licitações Públicas	30 h/a	10, 11, 24 e 25 de março e 07 e 08 de abril de 2017
		30 h/a	08, 09, 22 e 23 de março e 05 e 06 de abril de 2019

Sete Lagoas, 10 de fevereiro de 2020.



**Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - COPPEX**  
**Profa. Dra. Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho**  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação